



PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA
APURAÇÃO DE SUPOSTAS
IRREGULARIDADES APONTADAS NO
PROCESSO Nº 41.345/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº **41.345/2025** na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse Município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de janeiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PROC. ELETRÔNICO: 41.345/2025

Rua Engenheiro José Himério, nº. 11 - Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo



Autenticar documento em <https://sig.licenciadados.gov.br/autenticidade>
com o identificador **34003693400340052004100** Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.068,82 (dez mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 02 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA		FONTE	FICHA
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		2.701.2137.0000	336
TOTAL						10.068,82

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 085, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:
I – Fagner Rosa de Araújo do cargo de Gerente de Governo Digital, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Finanças;
II – Ludmilla Silva Borgo, a pedido, do cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 29 de janeiro de 2026;
III – Sílvia Luiza Rosa do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Cessar a interinidade do servidor Fagner Rosa de Araújo, matrícula 124877.1, anteriormente designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:
I – Fagner Rosa de Araújo no cargo de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Finanças;
II – Luiz Carlos Carvalho Rodrigues no cargo de Gerente de Governo Digital, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Finanças;
III – Sílvia Luiza Rosa no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 02 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

SUSPENDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.700/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o benefício de jornada especial de trabalho, renovado anteriormente pela Portaria/SEMAD/Nº 005/2025, da servidora estatutária Andressa de Sousa Lima Rodrigues, matrícula nº 101.156.2, ocupante do cargo de Professora MaPB – Ciências – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 41.345/2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 41.345/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse Município.
Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 30 de janeiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA/SEMAS/Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 38.956/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal no 5.283/2014, e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a representação formalizada no Processo nº 38.956/2025, datada de 22/10/2025, em que se noticiam supostas condutas irregulares, conflitos interpessoais graves e possíveis crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) no âmbito do Conselho Tutelar – Região IV;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), que sugere a imediata averiguação dos fatos mediante sindicância, fundamentada no Poder-Dever da Administração Pública de zelar pela Probidade Administrativa e no Princípio da Autotutela (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO a existência de registros de infrações funcionais pretéritas envolvendo o conselheiro mencionado e a necessidade de elucidação dos novos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar as irregularidades e fatos descritos no Processo nº 38.956/2025, bem como as relações interpessoais e condutas profissionais no Conselho Tutelar de Cariacica – Região IV, visando identificar a autoria e a materialidade de eventuais infrações disciplinares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Krigélica Vaz Siller de Paula, matrícula 116.004, (Presidente);
2. Cristiane dos Santos Toretta, matrícula 125.570, (Membro);
3. Antônio Júnior Oliveira Freitas, matrícula 124.001, (Secretário).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariacica.

Art. 4º A Comissão poderá colher depoimentos, realizar acareações, solicitar documentos, laudos e demais provas necessárias à completa elucidação do ocorrido, garantindo-se aos envolvidos o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da determinação superior se necessário.

Art. 6º Dê-se ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAC) e à Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de janeiro de 2026.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 41.030/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES.

Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.

Dotação orçamentária:

04.128.0030.2.0182 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000

Data da assinatura: 02/02/2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025.

Processo nº 35.832/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026.

O valor total do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo é de R\$ 70.723.846,40 (setenta milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0001

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0000

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0001

12.365.0012.2.0086 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000

12.365.0012.2.0086 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000

12.365.0012.2.0086 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0002

12.365.0012.2.0086 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0002

12.365.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000

12.365.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000

12.365.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0005

12.365.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0005

12.366.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000

12.366.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000

12.366.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0003

12.366.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0003

12.367.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0003

12.367.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0006

12.367.0012.2.0087 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0006

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 500.0025.1001

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 540.0030.0000

12.361.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 552.0000.0001

12.365.0012.2.0086 - 3.3.93.39.00 - 552.0000.0002

12.365.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 552.0000.0005

12.366.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 552.0000.0003

12.367.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 552.0000.0003

12.367.0012.2.0087 - 3.3.93.39.00 - 552.0000.0006

Data da assinatura: 02/02/2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Processo nº 18.919/2025

